



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

**PORTARIA Nº 03/2026
DE 02 DE MARÇO DE 2026**

Concede gratificação ao Servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro de São João, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento ao servidor Alisson Santos Cardoso, do cargo de Assessor da Presidência, Símbolo CC-01, conforme o art. 9º, parágrafo único, da Lei Ordinária de nº 183 de 11 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação. Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Cedro de São João, 02 de março de 2026.

NELSON DA CRUZ
SANTANA:278525
29852

Assinado de forma digital
por NELSON DA CRUZ
SANTANA:27852529852
Dados: 2026.03.02
09:18:56 -03'00'

NELSON DA CRUZ SANTANA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO